

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM****RESUMO DE INABILITADOS**

O Cel PMQOR Fabiano Willas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSIM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 26/06/2020 RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Angiocore Serviços Médicos	XIII, XXIV, XXV, XXVI.
	Cardiol Serviços Médicos E Exames	III, IV, XVI, XXV.
	Oftalmoclínica Pampulha Ltda	III, IV, VI, VII, VIII, IX, XV, XVII, XVIII, XX, XXIV, XXV, XXVI; e Apêndices .
	Monitorar Serviços Médicos Ltda	III, VI, XXVI;
	Nefrostar Clínica Médica Ltda	I, III, VIII, IX, XX, XXV.
Contagem	Zion Centro de Medicina Especializada Ltda	V, VI, VII, XXVI.
	Clínica Médica e Odontológica Alpha Eldorado Ltda	IV, VII, IX, XVI, XX, Apêndices.
Coronel Fabriciano	Clínica de Saúde Medeiros Yamagata Serviços de Reabilitação Ltda	I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XIII, XVI, XX, XXVI e Apêndices.
Lagoa Santa	Instituto de Olhos Dr. Franklin Almeida Ltda	IX, XXVII;
Mario Campos	Trindade Barbosa Análises Clínicas Ltda	XII, IX, XVI, XXVI;
Ouro Preto	Climef - Clínica Médica e Fisioterapia de Ouro Preto	III, IV, VI, XVII, XVIII, XX, XXIV, XXV, XXVI;
São João Del Rei	Cynthia Mairink Felix Da Silveira	III, IV, VI, VII, IX, XII, XV, XVI, XVII, XVIII, XXIV, XXV, XXVI;

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação e entrega no ato de inscrição.